



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5160/2013, de 20 de fevereiro de 2013

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
2458/2013, de 20 de fevereiro de 2013

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa - FMS		
3.3.50.41	Contribuições	000	150.000,00
3.3.50.41	Contribuições	303	70.000,00
TOTAL			220.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa - FMS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	100.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família - FMS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	70.000,00
TOTAL			220.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2013.



FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5160/2013, de 20 de fevereiro de 2013

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2458/2013, de 20 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa - FMS		
3.3.50.41	Contribuições	000	150.000,00
3.3.50.41	Contribuições	303	70.000,00
TOTAL			220.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

1 - Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa - FMS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	100.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Atenção à Família - FMS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	70.000,00
TOTAL			220.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5161/2013, de 20 de fevereiro de 2013

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2459/2013, de 20 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 106.298,18 (cento e seis mil duzentos e noventa e oito reais e dezcentos centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.301.0019.2.029	Atenção à Família - FMS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	31.755,53
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495	605,42
0601.10.301.0019.2.066	Centro de Especialidades Odontológicas		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	496	19.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	496	4.122,77
0601.10.305.0019.2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	497	4.673,41
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa - FMS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	499	6.141,05
TOTAL			106.298,18

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

1 - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2012 e discriminado no quadro a seguir:

CODIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2012
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)	71.755,53
495	Atenção Básica	605,42
496	Atenção de Média e Alta Complexidade	23.122,77
497	Vigilância em Saúde	4.673,41
499	Gestão do SUS	6.141,05
TOTAL		106.298,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5162/2013, de 20 de fevereiro de 2013

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2460/2013, de 20 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 282.153,55 (duzentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.2.011	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30	Material de Consumo	103	7.314,08
0501.12.361.0013.1.015	Modernização Educacional		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	107	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	107	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107	13.186,50
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30	Material de Consumo	104	234,22
0501.12.363.0010.1.088	Implantação e Modernização do Centro Vocacional Tecnológico		
4.4.90.51	Obras e Instalações	123	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	123	120.000,00
0501.12.365.0012.1.077	Construção Creche Pró Infância		
3.3.90.39	Indenizações e Restituições	124	16.092,00
0504	FUNDEB 60%		
0504.12.361.0013.2.022	Profissionais da Educação - FUNDEB 60%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	33.346,75
TOTAL			282.153,55

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

1 - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2012 e discriminado no quadro a seguir:

CODIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2012
103	Educação/ 5% sobre transferências constitucionais	7.314,08
107	Salário Educação	55.166,50
104	Educação/ 25% sobre impostos	234,22
123	McT/centro Vocacional Tecnológico	150.000,00
101	FUNDEB 60%	33.346,75
124	FNDE/Convênio Pró Infância Creche	16.092,00
TOTAL		282.153,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5163/2013, de 20 de fevereiro de 2013

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2461/2013, de 20 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.1.014	Estruturação Educacional		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador e do Convênio firmado, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MEC/FNDE Reforma de Escolas	FNDE	122	150.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5164/2013, de 20 de fevereiro de 2013

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2462/2013, de 20 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 187.585,40 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.752.0031.2.035	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507	72.721,72
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.04.122.0003.2.075	Fundo Municipal de Trânsito		
3.3.90.30	Material de Consumo	509	14.765,37
0302	FUNREBOM		
0302.06.182.0007.2.010	Manutenção do Corpo de Bombeiros		
3.3.90.30	Material de Consumo	515	151,94
0400	Secretaria Municipal da Fazenda		
0401	Administração S.M.F.		
0401.04.123.0003.1.010	Modernização Financeira		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	510	47.749,32
0401.04.123.0003.2.007	Administração, Finanças, Contabilidade, Tributação e Fiscalização		
3.3.90.30	Material de Consumo	511	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	511	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	511	12.010,22
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.2.019	Manutenção das Atividades Esportivas		
3.3.90.30	Material de Consumo	556	186,83
TOTAL			187.585,40

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

1 - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2012 e discriminado no quadro a seguir:

CODIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2012
507	COSIP Contribuição de Iluminação Pública	72.721,72
509	Gerenciamento de Trânsito	14.765,37
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	47.749,32
511	Taxas - Prestação de Serviços	52.010,22
515	FUNREBOM	151,94
556	Transferências Lei 9615/98 - Lei Pelé	186,83
TOTAL		187.585,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2458/2013, de 20 de fevereiro de 2013

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autiza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 17 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0325

Página 9 / 058

habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas a Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 5164/2013, de 20 de fevereiro de 2013

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2462/2013, de 20 de fevereiro de 2013

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 187.585,40 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.752.0031.2.035	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	507	72.721,72
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.04.122.0003.2.075	Fundo Municipal de Trânsito		
3.3.90.30	Material de Consumo	509	14.765,37
0302	FUNREBOM		
0302.06.182.0007.2.010	Manutenção do Corpo de Bombeiros		
3.3.90.30	Material de Consumo	515	151,94
0400	Secretaria Municipal da Fazenda		
0401	Administração S.M.F.		
0401.04.123.0003.1.010	Modernização Financeira		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	510	47.749,32
0401.04.123.0003.2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização		
3.3.90.30	Material de Consumo	511	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	511	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	511	12.010,22
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.2.019	Manutenção das Atividades Esportivas		
3.3.90.30	Material de Consumo	556	186,83
TOTAL			187.585,40

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2012 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2012
507	COSIP Contribuição de Iluminação Pública	72.721,72
509	Gerenciamento de Trânsito	14.765,37
510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	47.749,32
511	Taxas – Prestação de Serviços	52.010,22
515	FUNREBOM	151,94
556	Transferências Lei 9615/98 – Lei Pelé	186,83
TOTAL		187.585,40

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

DECRETO N.º 5160/2013, de 20 de fevereiro de 2013

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2458/2013, de 20 de fevereiro de 2013

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.3.50.41	Contribuições	000	150.000,00
3.3.50.41	Contribuições	303	70.000,00
TOTAL			220.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	100.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	70.000,00
TOTAL			220.000,00

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

DECRETO N.º 5161/2013, de 20 de fevereiro de 2013

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2459/2013, de 20 de fevereiro de 2013

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 106.298,18 (cento e seis mil duzentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	303	31.755,53
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	495	605,42
0601.10.301.0019.2.066	Centro de Especialidades Odontológicas		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	496	19.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	496	4.122,77
0601.10.305.0019.2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	497	4.673,41
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	499	6.141,05
TOTAL			106.298,18

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2012 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2012
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)	71.755,53
495	Atenção Básica	605,42
496	Atenção de Média e Alta Complexidade	23.122,77
497	Vigilância em Saúde	4.673,41
499	Gestão do SUS	6.141,05
TOTAL		106.298,18

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

992950817

<http://amsop.dioems.com.br>